



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

RELATÓRIO DE AGOSTO DE 2025 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório mensal da Unidade de Controle Interno, com intuito de demonstrar as atividades exercidas no período de agosto de 2025.

Rio Branco

2025

1. INTRODUÇÃO

O relatório mensal da Unidade de Controle Interno, visa demonstrar a transparência do ente público, visando a cristalina identificação das prestações de contas, contratação públicas etc., desta maneira o presente relatório tem como objetivo demonstrar o desempenho mensal do Instituto no âmbito de contratos, investimentos, aposentadorias, pensões por morte, CTC e aposentadorias por invalidez. Considerando o decreto municipal art. 19 do DM nº 3.294/2012 do inciso II na alínea “a” que regulamenta como os relatórios e trabalhos devem ser realizados.

2. APOSENTADORIA E PENSÕES

O fundo previdenciário é o principal fundo administrado pela autarquia RBPREV, tendo como finalidade a suportar as futuras e atuais aposentadorias. No mês de **AGOSTO** do ano de 2025 o RBPREV tramitou 3 (três) processos de aposentadoria por tempo de contribuição e 1 (um) de pensão. Todos os processos passaram pelo crivo do controle interno e seguiram o padrão do manual de previdência do município, bem como foram todos dentro das regularidades de aprovação da unidade.

APOSENTADORIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV				
SERVIDOR	APOSENTADORIA	CARGO	PORTARIA	DIARIO OFICIAL
JANE MARISE SILVA CARIOCA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2025	14.080, DE 07/08/2025
JOSÉ MARIA LIRA DE QUEIROZ	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GUARDA DE SEGURANÇA	Nº 141, DE 01 DE AGOSTO DE 2025	14.080, DE 07/08/2025
SÉRGIO ROBERTO DA COSTA MATOS	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DESENHISTA	Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2025	14.080, DE 07/08/2025

PENSÕES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV		
PENSIONISTA	PORTARIA	DIARIO OFICIAL
JUCILENE PEREIRA DA SILVA COSTA	Nº 156, DE 27 DE AGOSTO DE 2025	Nº 14.095, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Fonte: https://rbprev.riobranco.ac.gov.br/documentos/aposentadorias_2025.pdf

No mês de **AGOSTO**, não transitou nenhum processo de pensão por morte.

3. PARECERES

Ao longo do mês de agosto de 2025 foram elaborados 11 (onze) certificados de manifestação nesta UCI acerca de pagamentos de contratos, aposentadorias, processos de aposentadorias, anulação de nota fiscal, isenção de IRPF e CTC.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

O instituto de previdência do Município de Rio Branco, tem a necessidade de manter contratos para o desempenho e funcionamento das funções exercidas pelos servidores e atender os assegurados que utilizam os serviços.

I. CONTRATOS:

- Não houve assinatura de novos contratos.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

II. TERMOS ADITIVOS:

- Não houve termo aditivo de contratos.

III. TERMOS DE ADESÃO:

Não adesão de contratos.

IV. DIARIAS E PASSAGENS RBPREV

- Não houve concessão de diárias.

5. IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

Não foram identificadas irregularidades.

6. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Todas as atividades programadas foram realizadas em conformidade com o PAA.

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEJADAS

Todas as atividades foram planejadas e desenvolvidas em conformidade o PAA 2025.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades, com o fito de implementar avaliações contínuas, ponderar e comunicar possíveis deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.

Rio Branco - Acre, 29 de agosto de 2025

Poliana Tessinari de Oliveira

Chefe da Unidade de Controle Interno do RBPREV

Portaria Nº 080/2025